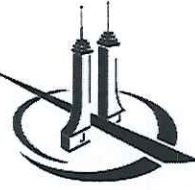




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 35

Ofício nº. 059/2024/GAPRE

Uruguaiana, 23 de Fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº. 060/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 1119/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



C.I. nº. 060/2024/SEPLAN

Uruguaiana, 26 de janeiro de 2024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO. AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a C.I nº 370/2023/SEGOV, relativa ao questionamento de autoria do Vereador Marcelo Lemos, através do requerimento legislativo nº 853, ofício nº 1119/2023/DLEG, acerca da execução das ações selecionadas por meio do Orçamento Participativo 2023.

O Orçamento Participativo é um projeto piloto que disponibilizou 4,2 milhões, com recursos próprios, distribuídos em 12 (doze) áreas de atuação de governo.

A consulta pública desenvolvida com intuito de incentivar a participação popular no processo de elaboração do ciclo orçamentário para 2023 alcançou 1401 (mil quatrocentos e uma) participações de munícipes uruguaianenses, que colaboraram com o planejamento dos projetos, indicando suas prioridades.

A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual autoriza os gestores a promover as ações pleiteadas na consulta pública, entretanto a insuficiência orçamentária para atendimento a demandas de despesas de caráter continuado, principalmente despesas com pessoal, impossibilitaram a execução da maioria das ações eleitas, resultando na anulação total ou parcial destas ações.

Por fim, destacamos as ações que foram executadas:

- 1- Substituição da iluminação pública da Avenida Presidente Vargas por luminárias de LED;
- 2- Modernização dos canais de atendimento - aprimorar o atendimento ao cidadão;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

- 3- Aquisição de Casas Volantes às famílias de extrema vulnerabilidade;
 - 4- Aquisição de Imóvel para funcionamento do CACAU;
 - 5- Canil Municipal - Construção de ambulatório veterinário;
- Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

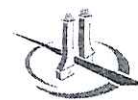


Status das Ações eleitas no Orçamento Participativo 2023

Secretaria Responsável pela execução da Ação eleita	Proposta eleita no Orçamento Participativo 2023	Valor destinado no orçamento	Valor executado 2023	Status da execução	Ocorreram mudanças no plano no orçamento participativo?	Em caso de positivo, quais mudanças?
Secretaria Municipal de Saúde;	Criação da Casa da Melhor Idade	500.000,00	0,00	não executado	sim	anulação de dotação para atender a despesas de exercícios anteriores anteriores com Cirurgias Eletivas, Cardiologia, Clínica Renal e Higiene e Limpeza de UBS.
Secretaria Municipal de Educação;	Construção de EMEI no Loteamento Olavo Rodrigues	500.000,00	0,00	não executado	sim	Serviços de obras de engenharia: EMEB Dom Bosco - 173.406,39. Cobertura da quadra EMEB Rui Barbosa - 16.322,64; O saldo da rubrica sofreu anulação de dotação para atender a despesas com pessoal.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;	Revitalização do Mercado Público	300.000,00	0,00	não executado	sim	Anulação de dotação para atender outras despesas.
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural;	Substituição da iluminação pública da Avenida Presidente Vargas por luminárias de LED	500.000,00	0,00	executado	sim	Ação executado com recursos da CIP.
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	Modernização dos canais de atendimento - aprimorar o atendimento ao cidadão	300.000,00	220.153,88	executado		
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes	Revitalização do Terminal de passageiros de ônibus - cobertura e ampliação das plataformas de embarque	300.000,00	0,00	não executado	sim	Anulação de dotação para atender outras despesas de caráter continuado
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Centro de Desenvolvimento Psicomotor e Esportivo	300.000,00	0,00	não executado	sim	Anulação de dotação para atender outras despesas de caráter continuado.
Secretaria Municipal de Cultura	Conclusão da Reforma do Teatro	300.000,00	0,00	não executado	sim	Anulação de dotação para atender outras despesas de caráter continuado.
Secretaria Municipal de Turismo	Construção de Pórtico Turístico de entrada da cidade	300.000,00	0,00	não executado	sim	Anulação de dotação para atender outras despesas de caráter continuado.
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	Aquisição de Casas Volantes as famílias de extrema vulnerabilidade	300.000,00	291.200,00	executado		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Aquisição de Imóvel para funcionamento do CACAU	300.000,00	0,00	executado	sim	A aquisição ocorreu no final do exercício de 2022. A dotação em 2023 sofreu anulação para atender a outras despesas de caráter continuado.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal	Canil Municipal - Construção de ambulatório veterinário	300.000,00	0,00	executado	sim	A ação foi concluída com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. A dotação sofreu anulação para atender outras despesas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C. I. N°. 370/2023.

Uruguaiana, 22 de dezembro de 2023.

De: **SEGOV** – Secretaria Municipal de Governo.

Para: **SEPLAN** – Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

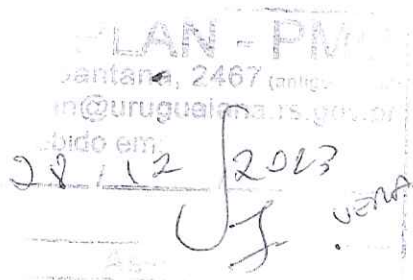
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho **Ofício nº 1119/2023/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, requerimento nº853 da vereador Marcelo Lemos, onde Solicita providências, conforme anexo.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO PEIXOTO FOSSARI,
Secretário de Governo.



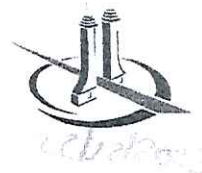


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 1119/2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita informação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 853, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2770/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

- Lista dos projetos contemplados no Orçamento Participativo, indicando os valores destinados a cada um;
- O que foi executado em 2023, relatório sobre o andamento e o status de execução de cada projeto, incluindo prazos estabelecidos e eventuais ajustes realizados;
- Se ocorreram mudanças de planos no orçamento participativo? Em caso positivo, quais?
- Que seja enviado relatório detalhado.

2. Justifica-se o presente, pois a transparência na gestão pública é fundamental para fortalecer a confiança da comunidade no poder municipal, acreditamos que esses esclarecimentos contribuirão significativamente para esse propósito.

3. Diante disso solicitamos as informações, a fim de prestar esclarecimentos a população e considerando que o vereador dispõe do direito Constitucional de fiscalizar a Administração Municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente